

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de setembro de 2020, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração do 3º Aditivo ao Contrato nº. 4600045084 a ser firmado com a empresa ICTS Global do Brasil Ltda. (“3º Aditivo ICTS”), e (ii) a contratação da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (“CGMP”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas nas alíneas (g) e (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar: (i) a celebração do 3º Aditivo ICTS, para prorrogação de prazos contratuais e acréscimo de valor, e (ii) a contratação da empresa CGMP, para prestação de serviço para gerenciamento do meio de pagamento eletrônico para pedágios e estacionamentos dos veículos da frota; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário (artigo 130, §1º da LSA), após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 01 de setembro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.**

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luiza Borges Martins
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil